

**PROJETO DE LEI Nº 3105/2024****EMENTA:**

**ALTERA A LEI N. 7.326 DE 07 DE JULHO DE 2016 QUE “OBRIGA A COLOCAÇÃO DE AVISO NAS PORTAS DOS ELEVADORES, NA FORMA QUE MENCIONA”.**

**Autor(es): Deputado BRAZAO**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera a Lei nº 7.326 de 07 de julho de 2016, que “obriga a colocação de aviso nas portas dos elevadores”.

**Art. 2º** - O artigo 1º da Lei nº 7.326 de 07 de julho de 2016, passa vigorar acrescido do **Parágrafo Único**, com a seguinte redação:

**“Art. 1º-(...)**

**“Parágrafo único-:** *Fica vedado o uso das denominações “Elevador Social!” e Elevador de Serviço” nos elevadores dos prédios no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, excetuando-se elevadores de carga”.*

**JUSTIFICATIVA**

Percebemos, cotidianamente, a subutilização de elevadores privativos em prédios públicos e privados. Em ambientes que utilizam a segregação entre elevadores privativos e comuns a grande maioria das pessoas se percebem prejudicadas, acontecendo dos elevadores “comuns” ficarem lotados, enquanto “privativos” ficam vazios esperando autoridades e afins. A mesma coisa acontece quando se denomina “Elevador social” e “Elevador de Serviço”.

O presente Projeto de Lei ajudará a coibir qualquer ato discriminatório, além disso a situação interfere diretamente no cotidiano das pessoas, uma vez que devido às condições precárias do transporte público e congestionamentos no trânsito, filas para adentrar elevadores podem atrapalhar ainda mais a vida do cidadão.

Com a nova legislação, todas as pessoas entrarão nos elevadores existentes e disponíveis. Apenas em casos de transporte de grandes cargas ou materiais de obras, um elevador específico será utilizado para essa finalidade, sendo identificado como “Elevador de Cargas”.

**[Legislação Citada](#)**

**[Atalho para outros documentos](#)**

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20240303105	<b>Autor</b>	BRAZAO
<b>Protocolo</b>	13947	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**

### Datas:

<b>Entrada</b>	05/03/2024	<b>Despacho</b>	05/03/2024
<b>Publicação</b>	06/03/2024	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas




**01.:**Constituição e Justiça

**02.:**Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça Cor Etnia Religião e Procedência Nacional

**03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

**04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

## ▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3105/2024

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>				<b>Data Public Autor(es)</b>			
▼ Projeto de Lei ▼ 20240303105   							
				06/03/2024		Brazao	
<a href="#">ALTERA A LEI N. 7.326 DE 07 DE JULHO DE 2016 QUE "OBRIGA A COLOCAÇÃO DE AVISO NAS PORTAS DOS ELEVADORES, NA FORMA QUE MENCIONA".</a>							
=> 20240303105 => {Constituição e Justiça Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça Cor Etnia Religião e Procedência Nacional Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle };							
→ <a href="#">Distribuição =&gt; 20240303105 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20240303105 =&gt; Parecer:</a>							
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

